



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
IBA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



ATA DE REUNIÃO Nº 2/2022 - IBA-GABDG (11.02.23.01.01)

Nº do Protocolo: 23184.000979/2022-24

Ibatiba-ES, 22 de junho de 2022.

Ao 09º (nono) dia do mês de março de 2022, às 10h07min, diante da pandemia de COVID-19, por meio de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eglon-rhuan-salazar-guimaraes>, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e antes de passar para apresentação das pautas, abriu a palavra. Informou que a reunião está sendo gravada exclusivamente para confecção da ata. Eglon sugeriu que fosse feita a discussão da apreciação do plano de ação do curso de bacharelado em Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba como primeira pauta da reunião. **Pauta 1:** Eglon passou a palavra para o servidor Benvindo apresentar o Plano de Ação do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental. Benvindo disse que o plano de ação já passou pelo NDE, pelo colegiado, e que poderia passar pelo Conselho de Gestão do campus. Benvindo passou a palavra. Eglon parabenizou a coordenação pelo documento que foi muito bem elaborado. Luiz Santiago parabenizou aos que desenvolveram o documento, disse que ficou muito bacana e sugeriu incluir fluxogramas de atividades (como tabelas), o que ajudaria bastante a continuidade do trabalho. Evanilda parabenizou aos envolvidos. Benvindo disse que vai colhendo informações à medida que vai sendo coordenador e um documento auxiliar ajuda muito o trabalho. Eglon encaminhou o documento para aprovação do Conselho. Todos os membros aprovaram o Plano de Ação do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental. **Pauta 2:** Discussão sobre a implantação do programa de Gestão no Campus Ibatiba (Teletrabalho) e apreciação da minuta do edital – Processo nº 23184.000328/2022-34. Eglon afirmou que alguns campi não vão aderir ao teletrabalho no momento devido ao calendário apertado. Afirmou que o teletrabalho é diferente da questão do trabalho remoto imposto pela pandemia da Covid-19, no teletrabalho há indicadores que devem ser avaliados e o foco sai do controle de carga horária e entra no foco da produtividade. Houve muitas discussões até chegar na finalização desse cronograma extremamente apertado. Eglon disse que foi encaminhado o edital e algumas perguntas que deverão ser respondidas pelo Conselho de gestão. **Pergunta 1:** o campus vai aderir ao teletrabalho? Passada a palavra à comissão de teletrabalho, Edvaldo disse que a explicação do Eglon sobre o programa está correta e que poderia continuar. Eglon agradeceu ao trabalho da comissão. Retornando à pergunta, Eglon disse que os docentes não entram no programa de gestão e que servidores em jornada flexível também não entram, pois a resolução proíbe. Eglon pergunta se há algum comentário sobre a pergunta 1. O servidor Adaucy, representando a coordenadoria de TI, disse que durante a pandemia acabou tendo a experiência do trabalho remoto e que enquanto servidor do setor de TI considera muito positiva. Eglon disse que alguns setores se encaixam perfeitamente nesse modelo e que a pandemia foi uma espécie de teste. O servidor Éder, representante dos técnicos administrativos, disse que os TAE's estão favoráveis à participação do campus no programa, mas que as chefias terão muita responsabilidade. Luiz Santiago disse que o teletrabalho dificulta o andamento de comissões, não sabe se poderá dificultar o trabalho presencial de algumas comissões. Diogo disse que a participação no Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, restringe-se a postos de trabalho em que seja possível o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados. Eglon disse que ainda não sabe como será o sistema. Luis Santiago disse que não sabe como é a vivência dos administrativos com suas chefias no campus Ibatiba, e que a chefia imediata não terá como fazer alguns controles, o que acredita que poderá causar alguns atritos. Maycon acrescentou à

fala do Santiago, lembrando sobre a questão da fiscalização técnica de contratos em execução, que devem ser feitos in loco. Genésio disse que deve ser pensado como será feita a fiscalização dos contratos. Eglon disse que essas visões são cruciais para a decisão. Éder afirmou que as chefias que vão determinar a quantidade de vagas, devem assumir toda a responsabilidade do processo e lembrou que os servidores que ficaram em trabalho presencial durante a pandemia acabaram secretariando o trabalho de alguns servidores que estavam em trabalho remoto. Edvaldo lembrou que o sistema do teletrabalho será um sistema exclusivo do governo. Mardem disse que não sabe se todos puderam ver as resoluções e normativas, e que está muito tranquilo quanto às previsões do teletrabalho, e que o teletrabalho tem foco na economicidade e eficiência. Mardem disse que será muito fácil o registro das atividades no sistema, o mais complicado é a validação dos dados, mas enquanto a chefia já está acostumada ao acompanhamento das atividades dos subordinados. Mardem afirma que a seriedade da chefia em trabalho presencial e teletrabalho é a mesma, e o que não pode ser feito em teletrabalho não será feito em teletrabalho. Mardem disse que todos foram pegos de surpresa e o trabalho de anos da comissão central foi passado em duas horas para a comissão local. O teletrabalho demandará aumento de produtividade. Considera um avanço e reafirma que o que não poderá ser feito em teletrabalho não será feito em teletrabalho. Mardem disse que a chefia vai exigir aumento de produtividade e talvez isso seja motivação a algumas pessoas, e quem faz direito no presencial vai continuar fazendo direito no teletrabalho. Afirma que são seis meses de edital, se o plano de trabalho não estiver atendendo, o teletrabalho poderá ser revisto a qualquer momento. Luiz Santiago disse que só teve acesso ao documento após a convocação do conselho, e que deve ser esclarecido que a chefia e o servidor devem ser sérios e não levar para o lado pessoal. Éder diz que não é difícil um chefe voltar atrás. Eglon abriu a enquete da votação para as perguntas. Primeira Pergunta: “O Campus deve aderir ao programa de gestão (teletrabalho)?” Foi decidido que sim, com 08 (oito) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções. Eder Maurício disse que votou favorável e deixou registrado aos seus representados. **Pergunta 2:** Ocorrendo a adesão, será no regime integral ou parcial? Eglon disse que percebeu uma tendência de outros campi para serem regime parcial, até mesmo pelo conhecimento do programa. Mardem explicou sobre o regime parcial ou integral e que considera a jornada semanal da pessoa. Explicou que a pessoa que realiza o regime parcial deve ser observado o dia completo, não poderá ser dividido a jornada diária em dois regimes, presencial e remoto. Dihego questionou a possibilidade do campus adotar setores com regime parcial e outros com regime integral. Eglon disse que é possível. Aduacy disse entender que é a chefia quem vai criar as vagas e definir uma a uma se ela será parcial ou integral. Edvaldo disse que a chefia quem deveria criar as vagas e definir os critérios. Luiz Santiago questiona se é a chefia quem determina os dias da semana que serão presenciais e Eglon disse que sim. Foi feita a pergunta: “O teletrabalho poderá ser integral (de acordo com a chefia)?” Foi decidido que sim, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. **Pergunta 3:** Servidores em FG farão jus ao teletrabalho? Mardem disse que não há restrições, mas que a reitoria sugeriu que os detentores de FG e CD não aderissem ao teletrabalho. Éder disse que em reunião com os TAE's, os mesmos não são favoráveis pela adesão de quem tem FG ao teletrabalho. Aduacy disse que ficou em dúvida, pois a instrução normativa não veda a inclusão, e questionou qual dispositivo que vedaria a participação do servidor em FG. Eglon disse que a decisão do teletrabalho é discricionária, inclusive quanto à adesão. Disse que a normativa dá a possibilidade de realização do teletrabalho, mas não é obrigatório. Foi feita a pergunta: “Aos servidores em FG será permitido o teletrabalho (A critério da sua chefia)?” Foi decidido que não, com 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. **Pergunta 4:** Haverá percentual máximo por setor ou diretoria? Eglon lembra que há setores que possuem somente um servidor e que não possuem FG, e que essa decisão poderia impedir algum servidor de realizar o teletrabalho. Dihego, Aduacy e Éder sugerem que seja definido pela chefia. Foi feita a pergunta: “Um determinado setor poderá funcionar totalmente em teletrabalho?” Foi decidido que sim, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. **Informes gerais:** Eglon disse que houve a solicitação de inclusão de pauta, que não foi atendida e que em abril será tratada. Eglon encerrou a presente reunião agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 11h36min. A presente Ata vai por mim assinada, Paula

Poliana de Oliveira Almeida, secretária desta reunião, por Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral e Presidente do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba, que presidiu os trabalhos, e pelos membros presentes no Conselho de Gestão.

**Ibatiba/ES, 09 de março de 2022.**

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 17:40)*  
ADAUCY MENEGATTI LEMOS JUNIOR  
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
IBA-CTI (11.02.23.06)  
Matrícula: 1965891

*(Assinado digitalmente em 28/06/2022 10:50)*  
BENVINDO SIRTOLI GARDIMAN JUNIOR  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)  
Matrícula: 2970561

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 17:32)*  
DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
IBA-DPPGE (11.02.23.09)  
Matrícula: 2113727

*(Assinado digitalmente em 28/06/2022 12:06)*  
DIOGO DE AZEVEDO LIMA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)  
Matrícula: 2250174

*(Assinado digitalmente em 23/06/2022 15:42)*  
EDER MAURICIO GUEDES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
IBA-CEF (11.02.23.01.06.01.02)  
Matrícula: 2145044

*(Assinado digitalmente em 23/06/2022 16:04)*  
EDVALDO MARTINS DE MELO  
COORDENADOR - TITULAR  
IBA-CGGP (11.02.23.10)  
Matrícula: 2422712

*(Assinado digitalmente em 24/06/2022 10:20)*  
EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
IBA (11.02.23)  
Matrícula: 1872101

*(Assinado digitalmente em 24/06/2022 13:30)*  
EVANILDA GOLDNER DE SOUZA PINTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
IBA-CRA (11.02.23.01.08.02.07)  
Matrícula: 1889208

*(Assinado digitalmente em 27/06/2022 08:13)*  
GENESIO GUEDES DE MORAIS  
DIRETOR - TITULAR  
IBA-DIAPL (11.02.23.07)  
Matrícula: 1059259

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 16:57)*  
LUIZ SANTIAGO SOUZA DO NASCIMENTO DE  
LACERDA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)  
Matrícula: 1086008

*(Assinado digitalmente em 27/06/2022 16:12)*  
MARDEM RIBEIRO ROCHA BARBOSA  
COORDENADOR - TITULAR  
IBA-CEX (11.02.23.01.07.04)  
Matrícula: 1843136

*(Assinado digitalmente em 23/06/2022 08:16)*  
MAYCON DA SILVA RAIDER  
COORDENADOR - TITULAR  
IBA-CGAO (11.02.23.01.06.01)  
Matrícula: 2059348

*(Assinado digitalmente em 22/06/2022 15:06)*  
PAULA KAROLINA RANGEL AMORIM  
COORDENADOR - TITULAR  
IBA-CLB (11.02.23.01.07.06)  
Matrícula: 2315162

*(Assinado digitalmente em 28/06/2022 13:43)*  
PAULA POLIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
IBA-CGC (11.02.23.01.06.01.04)  
Matrícula: 1952178

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **22/06/2022** e o código de verificação: **20430465fe**